

RESOLUÇÃO Nº 120/2023

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do dia 24 de agosto de 2023, ata nº 115, que realizou a prestação de contas do segundo semestre de 2022.

CONSIDERANDO que cabe ao CMAS aprovar ou reprová-la prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a prestação de contas deve passar pelo crivo do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de forma integral, todas as contas da pasta referentes ao segundo semestre do ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 24 de agosto de 2023.

Alda Lúcia Silva Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023